

# EDITAL Nº 06/2019 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E COMUNICA ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 17 de janeiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

#### 1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no día 10/03/2019 na cidade de São Francisco de Assis RS,
- 1.2. No <u>PRIMEIRO TURNO</u> serão aplicadas as provas de **NÍVEL ALFABETIZADO, FUNDAMENTAL** COMPLETO E **INCOMPLETO** aos cargos de Auxiliar de Operações, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico, Auxiliar Tributário, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 7 horas.
- 1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 7 horas e 30 mínutos.
- 1.2.3. Horário de início das provas: 7 horas e 45 minutos.
- 1.2. No <u>SEGUNDO TURNO</u> serão aplicadas as provas de **NÍVEL MÉDIO** aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (todos). Agente de Combate Endêmico, Agente Técnico, Auxiliar de Administração, Monitor de Escola, Técnico Atendente de Farmácia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 11 horas e 45 minutos.
- 1.2 2. Horário de fechamento dos portões: 12 horas e 15 minutos.
- 1.2.3. Horário de início das provas: 12 horas e 30 minutos.
- 1.2. No <u>TERCEIRO TURNO</u> serão aplicadas as provas de **NÍVEL SUPERIOR** aos cargos de Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/ PACS/ CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico. Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/ PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra do CAPS, Médico Veterínário, Odontólogo do PSF, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Maternática e Português/Inglês), Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Psicólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 16 horas e 15 mínutos.
- 1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 16 horas e 45 minutos.
- 1.2.3. Horário de início das provas: 17 horas.
- 1.3. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.4. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
- 1.5. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: www.legalleconcursos.com.br e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.
- 2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

(biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, taís como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

- 2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.
- 2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.
- 2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

## 3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 11 de março de 2019, às 08 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

São Francisco de Assis/RS, 26 de fevereiro de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego,

Prefeito Municipal de São Francisco de Assis/RS.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Paulo Renato Cortelini

CPF: 272.341.770-00

Mário de Tiguiar Paz, Secretário Municipal de Administração.